



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 248/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020.**

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2020.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 1103964, referente às contas anuais do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, MG, 04 de setembro de 2024

**Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo**

**Sandra Donadio de Carvalho
Vice-Presidente**

**Carla Nogueira
Secretária**